

À Comissão Eleitoral FCTKD

CHAPA CONTINUAR CRESCENDO

Os integrantes da CHAPA CONTINUAR CRESCENDO formalizam a sua inscrição, dentro das normas estatutárias da FCTKD, no dia 10 de outubro de 2020, na sede da Entidade.

A CHAPA CONTINUAR CRESCENDO é composta pelos Srs:

1. CANDIDATO À PRESIDÊNCIA:

ALLAN FÁBIO SIQUEIRA

RG: 3.378.420

CPF: 017.262.759-14

Data Nasc.: 05/12/1977

Profissão: Administrador

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Campo Alegre, 80, Ilha da Figueira, em Jaraguá do Sul/SC

2. CANDIDATO À VICE-PRESIDÊNCIA:

ADÍLIO ALVES

RG: 3.123.037

CPF: 853.192.879-68

Data Nasc.: 28/11/1972

Profissão: Empresário

Estado Civil: União Estável

Endereço: Rua Marcílio Dias, 194 - Bela Vista, em Chapecó/SC

3. CANDIDATA À SECRETÁRIA-GERAL:

NEIDE DO CARMO PALAORO

RG: 3.379.113.9

RECEBIDO
Federação Catarinense
de Taekwondo
01.996.692/0001-32
09/10/2020
[Assinatura]

CPF: 988.659.949-91

Data Nasc.: 13/01/1978

Profissão: Advogada

Estado Civil: União estável

Endereço: Rua Walter Janssen, 50, apto 103, Centro, em Jaraguá do Sul/SC

4. CANDIDATO À MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL:

DILVAIR BEBER

RG: 2.615.773

CPF: 743.690.599-68

Data Nasc.: 11/05/1973

Profissão: Empresário

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua 07 de Abril, 520, São Francisco, em Ascurra/SC

5. CANDIDATO À MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL:

JEAN CRISTIANO DOS SANTOS

RG: 1.859.574

CPF: 802.251.369-53

Data Nasc.: 09/03/1970

Profissão: Professor

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Santa Maria, s/n, Floresta, em Joinville/SC

6. CANDIDATO À MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL:

ANDRÉ LUIS EICHSTAEDT

RG: 4.832.820-0

CPF: 045.288.189-73

Data Nasc.: 28/08/1985

Profissão: Funcionário Público

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Victor Bramorski, s/n, Centro, em Massaraduba/SC

7. CANDIDATO À MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

EDINHO JUNIOR DA ROSA

RG: 5.269.825

CPF: 062.346.919-78

Data Nasc.: 04/01/1987

Profissão: Professor

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Av. São Miguel, 541, Centro, São Miguel da Boa Vista/SC

8. CANDIDATO À MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

MAHATMA GHANDY SPARREMBERGER VEGILATO

RG: 6.616.263

CPF: 075.811469-95

Data Nasc.: 10/03/1994

Profissão: Motoboy

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Rua Jardim Europa 311, Maria Goretti em Chapecó/SC

9. CANDIDATO À MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

PAULO CESAR ALVES DE ANDRADE

RG: 2.759.406

CPF: 942.004.759-87

Data Nasc.: 17/10/1974

Profissão: Professor

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua São Salvador, 2276, Centro, Pinhalzinho/SC

OBS 1: O presente Ofício de inscrição da Chapa está sendo entregue na sede da FCTKD em duas vias de igual teor, sendo uma via a referente ao recebido.

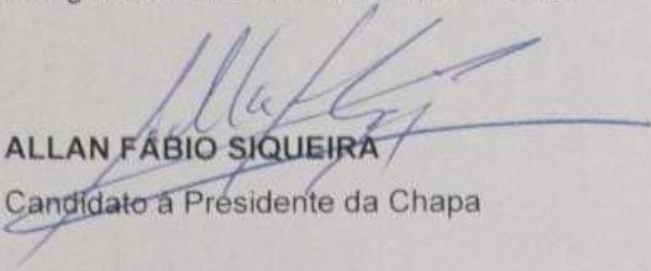
OBS 2: Complementam este Ofício os seguintes documentos:

- a) Declaração de não impedimento legal;
- b) Cópia do RG e CPF.

E-mail para contato: mestreallan@gmail.com

Responsável: Allan Fábio Siqueira

Jaraguá do Sul/SC, 10 de outubro de 2020.



ALLAN FÁBIO SIQUEIRA

Candidato a Presidente da Chapa

DECLARAÇÃO

CPF 853.192.879-68

Eu, **ADILIO ALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG sob nº 312.303-7e no CPF sob nº 853.192.879-68, residente e domiciliado(a) na rua Sete de Setembro, 251 d, Centro, em Chapecó/SC, declaro para fins de Eleição da Federação Catarinense de Tackwondo (FCTKD), que não possuo qualquer impedimento legal para concorrer ao cargo eletivo na Diretoria da FCTKD.

Chapecó/SC, em 02 de Outubro de 2020.



ADILIO ALVES

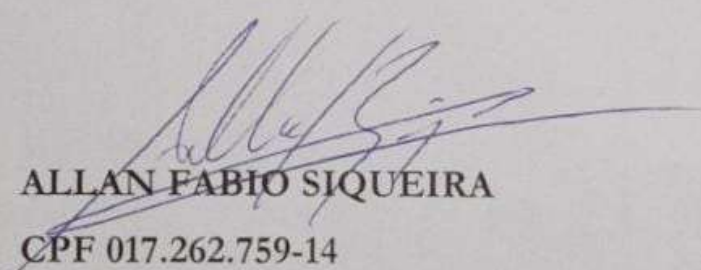
CPF 853.192.879-68

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, **ALLAN FABIO SIQUEIRA**, brasileiro(a), casado, autônomo, inscrito(a) no RG sob nº 3.378.420 e no CPF sob nº 017.262.759-14, residente e domiciliado(a) na rua Campo Alegre, 80, bairro Ilha da Figueira, em Jaraguá do Sul/SC, declaro para fins de Eleição da Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), que não possuo qualquer impedimento legal para concorrer ao cargo eletivo na Diretoria da FCTKD.

Jaraguá do Sul/SC, em 10 de outubro de 2020.



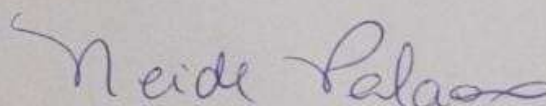
ALLAN FABIO SIQUEIRA

CPF 017.262.759-14

DECLARAÇÃO

Eu, **NEIDE DO CARMO PALAORO**, brasileiro(a), divorciada, advogada, inscrito(a) no RG sob nº 3.379.113-9 e no CPF sob nº 988.659.949-91, residente e domiciliado(a) na rua Walter Janssen, 50, apto 103, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, declaro para fins de Eleição da Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), que não possuo qualquer impedimento legal para concorrer ao cargo eletivo na Diretoria da FCTKD.

Jaraguá do Sul/SC, em 05 de outubro de 2020.


NEIDE DO CARMO PALAORO
CPF 988.659.949-91



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 435139

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: ALLAN FABIO SIQUEIRA

CPF: 017.262.759-14

RG: 3378420

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: LUZIA FORTUNATO

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: 05/12/1977

Certidão emitida às 11:35 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que **apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 435268

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: ADILIO ALVES

CPF: 853.192.879-68

RG: 3123037

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ADELAIDE TONIAZZO ALVES

Nome do pai: JOÃO MARIA ALVES

Data de nascimento: 28/11/1972

Certidão emitida às 14:14 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 432747

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: NEIDE DO CARMO PALAORO
CPF: 988.659.949-91
RG: 3379113
Órgão expedidor: SSP - SC
Nome da mãe: LEONILDA PALAORO
Nome do pai: GENESIO PALAORO
Data de nascimento: 13/01/1978
Certidão emitida às 11:21 de 30/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 435478

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: DILVAIR BEBER

CPF: 743.690.599-68

RG: 2615773

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: INEZ BEBER

Nome do pai: IVO BEBER

Data de nascimento: 11/05/1973

Certidão emitida às 16:37 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 435166

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: JEAN CRISTIANO DOS SANTOS

CPF: 802.251.369-53

RG: 1859574

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELVIRA TERESINHA WERSDOERFER DOS SANTOS

Nome do pai: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS

Data de nascimento: 09/03/1970

Certidão emitida às 11:54 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 435145

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: ANDRÉ LUIS EICHSTAEDT

CPF: 045.288.189-73

RG: 4832820

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: NEILA ODWAZNY EICHSTAEDT

Nome do pai: ADEMAR EICHSTAEDT

Data de nascimento: 28/08/1985

Certidão emitida às 11:40 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Numero do pedido: 435151
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 435151

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM**, nesse sistema e nesta instância (**segundo grau de jurisdição**), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: EDINHO JUNIOR DA ROSA

CPF: 062.346.919-78

RG: 5269825

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: VANIR ISABEL DA ROSA

Nome do pai: JOÃO DA ROSA

Data de nascimento: 04/01/1987

Certidão emitida às 11:44 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 435163

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: MAHATMA GHANDY SPARREMBERGER VEGILATO

CPF: 075.811.469-95

RG: 6616263

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: IARA INÉS SPARREMBERGER

Nome do pai: PEDRINHO VEGILATO

Data de nascimento: 10/03/1994

Certidão emitida às 11:52 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 435155

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: PAULO CESAR ALVES DE ANDRADE

CPF: 942.004.759-87

RG: 2759406

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA TILVONE MARASSINI

Nome do pai: JOSÉ ALVES DE ANDRADE

Data de nascimento: 17/10/1974

Certidão emitida às 12:52 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



Declaração

A Associação de Taekwondo Olhos de Águia, no uso de suas atribuições legais, vem indicar a chapa **CONTINUAR CRESCENDO** para concorrer à eleição da diretoria da Federação Catarinense de Taekwondo – FCTKD, nos moldes do art. 67, do estatuto da FCTKD, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: Allan Fabio Siqueira

Vice Presidente: Adílio Alves

Secretário Geral: Neide do Carmo Palaoro

Conselho Fiscal Titular: Jean Cristiano dos Santos, André Luis Eichstaet, Dilvair Beber.

Conselho Fiscal Suplente: Edinho Junior da Rosa, Paulo César Alves de Andrade, Bianca da Cruz Campos Bernardi.

Pinhalzinho, 17 de setembro de 2020.

Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC

Paulo César Alves de Andrade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã
Av. Brasília, 1203, 91 002, Centro, Pinhalzinho/SC
F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartorio-pzo.com.br



REC. N.º 439712 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) PAULO
CÉSAR ALVES DE ANDRADE
Pinhalzinho/SC, 17 de setembro de 2020.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emplumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FXH76291-8J29
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



ASSOCIAÇÃO MASSARANDUBENSE DE ARTES MARCIAIS

CNPJ 26.401.365/0001-11
Rua Victor Bramorski, 100, Centro
Massaranduba/SC 89.108-000 Fone (47) 99280-7895

Ofício 01/2020

A Associação Massarandubense de Artes Marciais, no uso de suas atribuições legais, vem indicar a Chapa *CONTINUAR CRESCENDO* para concorrer à Eleição da Diretoria da FCTKD, nos moldes do art. 67, do Estatuto da Federação Catarinense de Taekwondo, composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Allan Fabio Siqueira, Vice Presidente: Adilio Alves, Secretário Geral: Neide do Carmo Palaoro, Conselho fiscal titular: Jean Cristiano dos Santos, André Luis Eichstaedt, Dilvair Beber. Conselho fiscal suplentes: Edinho Júnior da Rosa, Paulo Cesar Alves de Andrade, Bianca da Cruz Campos Bernardi

Massaranduba, 15 de setembro de 2020.



André Luis Eichstaedt
Presidente da Associação



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TAE KWON DO

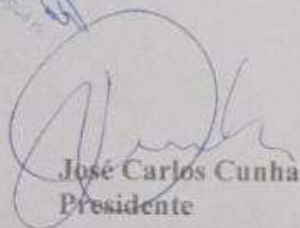
CNPJ 04.879.497/0001-10

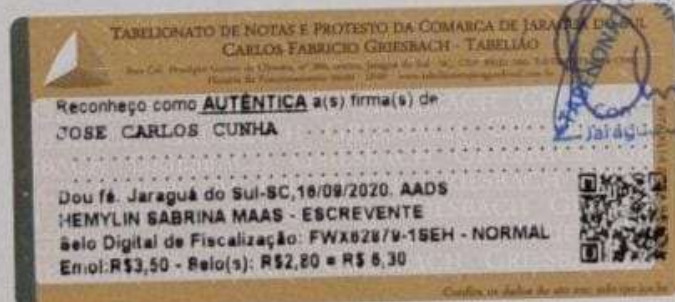
Rua Campo Alegre, 80, Bairro Ilha da Figueira
Jaraguá do Sul/SC 89.258-100 Fone (47) 3370-0755

Jaraguá do Sul, 15 de setembro de 2020.

Indicação de Chapa para a Eleição da Diretoria da FCTKD

A Associação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, vem indicar a Chapa **CONTINUAR CRESCENDO** para concorrer à Eleição da Diretoria da FCTKD, nos moldes do art. 67, do Estatuto da Federação Catarinense de Taekwondo, composta pelos seguintes integrantes: **Presidente:** Allan Fabio Siqueira, **Vice Presidente:** Adilio Alves, **Secretária Geral:** Neide do Carmo Palaoro, **Conselho fiscal titular:** Jean Cristiano dos Santos, André Luis Eichstaedt, Dilvair Beber, **Conselho fiscal suplentes:** Edinara Junior da Rosa, Paulo Cesar Alves de Andrade, Bianca da Cruz Campos Bernardi.


José Carlos Cunha
Presidente



Associação Catarinense de Tae Kwon Do.
Professores bem treinados, registrados na secretaria do estado da educação e do esporte

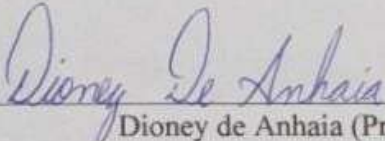


Associação CT de Taekwondo de Guaramirim
CNPJ: 32.734.792/0001-14

A **Associação CT de Taekwondo de Guaramirim**, no uso de suas atribuições legais, vem indicar a Chapa CONTINUAR CRESCENDO para concorrer à Eleição da Diretoria da FCTKD, nos moldes do art. 67, do Estatuto da Federação Catarinense de Taekwondo, composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Allan Fabio Siqueira, Vice Presidente: Adilio Alves, Secretário Geral: Neide do Carmo Palaoro, Conselho fiscal titular: Jean Cristiano dos Santos, André Luis Eichstaet, Dilvair Beber.

Conselho fiscal suplentes: Edinho Júnior da Rosa, Paulo Cesar Alves de Andrade, Bianca da Cruz Campos Bernardi.

Guaramirim, 17 de setembro de 2020



Dione de Anhaia (Presidente)



Associação de Atletas de Taekwondo do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 32.780.103/0001-08

A Associação de Atletas de Taekwondo do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, vem indicar a Chapa CONTINUAR CRESCENDO para concorrer à Eleição da Diretoria da FCTKD, nos moldes do art. 67, do Estatuto da Federação Catarinense de Taekwondo, composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Allan Fabio Siqueira, Vice Presidente: Adilio Alves, Secretário Geral: Neide do Carmo Palaoro, Conselho fiscal titular: Jean Cristiano dos Santos, André Luis Eichstaet, Dilvair Beber.

Conselho fiscal suplentes: Edinho Júnior da Rosa, Paulo Cesar Alves de Andrade, Bianca da Cruz Campos Bernardi.

Jaraguá do Sul, 17 de setembro de 2020

Alessandra Trevisan (Presidente)